



Comunicado ao Mercado

Brasília, 5 de setembro de 2025

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB”; B3: BSLI3 e BSLI4), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, o Ofício nº 213/2025/CVM/SEP/GEA-1, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no qual é solicitada manifestação desta Companhia acerca da matéria jornalística veiculada em 5 de setembro de 2025, na mídia Estadão, sob o título: “BRB desiste de recorrer de decisão do Banco Central que vetou compra do banco Master”.

Assim, em cumprimento ao Ofício em epígrafe, a Companhia divulga este Comunicado ao Mercado, com os esclarecimentos pertinentes.

Conforme exposto em Fato Relevante divulgado em 03/09/2025, até o presente momento a Companhia não teve acesso ao processo que fundamentou a decisão do Banco Central do Brasil.

O BRB esclarece que somente após a disponibilização integral dos autos será possível avaliar, de forma técnica e fundamentada, as alternativas cabíveis.

Deste modo, a Companhia reitera que, tão logo tenha acesso às informações necessárias e delibere sobre o assunto, manterá o mercado e seus acionistas devidamente informados, em observância à sua Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes e à Resolução CVM nº 44/2021.

Por fim, o BRB reforça seu compromisso com a transparência, mantendo seus acionistas e o mercado tempestivamente informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>